



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 10121/2023/MMA

Brasília, 06 de dezembro de 2023.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27  
70160-900 Brasília/DF

[ric.primeirasecretaria@camara.leg.br](mailto:ric.primeirasecretaria@camara.leg.br)

**Assunto: Resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 428 - Requerimento de Informação nº 2.562/2023.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 428, de 31 de outubro de 2023, que veicula o Requerimento de Informação nº 2.562/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), o qual solicita informações sobre as medidas de urgência necessárias para amenizar e conter os impactos causados pelas queimadas no Estado do Amazonas.

2. O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA atua por meio da formulação, coordenação, avaliação e acompanhamento de políticas públicas, planos e projetos relacionados ao tema, enquanto o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio atuam de forma mais direta no território como executores das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, no âmbito federal, dentro das competências legais estabelecidas, e em conjunto com outros órgãos e instituições que também possuem competência no tema.

3. Dessa forma, o MMA tem trabalhado intensamente desde o início do ano de 2023, estabelecendo estratégias e atuando no controle do desmatamento e das queimadas na Amazônia. Em junho do corrente ano, foi lançado o Plano de Ação para Prevenção e Controle do desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm - 5ª fase, que pode ser acessado por meio do link: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/prevencao-e-controle-do-desmatamento/amazonia-ppcdam-1/5a-fase-ppcdam.pdf>. O plano teve a elaboração coordenada pelo MMA e contou com a participação de 35 atores entre ministérios e instituições públicas federais, conforme ditames do Decreto nº 11.367/2023. O PPCDAm está estruturado em 4 (quatro) eixos temáticos: i) atividades produtivas sustentáveis; ii) monitoramento e controle ambiental; iii) ordenamento fundiário e territorial; e iv) instrumentos normativos e econômicos, dirigidos à redução do desmatamento e à concretização das ações abrangidas pelos demais eixos.

4. Dentro desses eixos, foram propostos 12 objetivos estratégicos, 38 resultados esperados e 193 linhas de ação e, como forma de demonstrar mais claramente as prioridades e direcionamentos deste primeiro ano de execução do plano, foram estabelecidas 141 metas com os respectivos indicadores e definidos os prazos, atores-chave e eventuais órgãos parceiros. Tais metas e indicadores servirão de base para avaliação e monitoramento do plano que, por força legal, deve passar por atualização anual.

5. As ações adotadas pelo governo federal, em 2023, já repercutiram positivamente em relação à redução das taxas de desmatamento no bioma. Conforme pode ser verificado na matéria veiculada no site do MMA (<https://www.gov.br/mma/pt-br/taxa-de-desmatamento-na-amazonia-cai-22-23-2023>), houve queda de 22,3% na taxa de desmatamento divulgada pelo projeto Prodes do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Tal resultado é atribuído à mudança da postura do governo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

f Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-23/1035>

2371635

federal, por meio do lançamento do PPCDAm e implementação de ações emergenciais sobretudo em relação ao recrudescimento das ações de fiscalização ambiental do Ibama e do ICMBio.

6. A queda do desmatamento na Amazônia é resultado da intensificação das ações de comando e controle, com destaque para o aumento, no mesmo período, de 104% dos autos de infração aplicados pelo Ibama por infrações contra a flora na Amazônia. As apreensões aumentaram 61%, os embargos, 31%, e a destruição de equipamentos, 41%. Em Unidades de Conservação houve redução de 57% da taxa de desmatamento e alta de 320% dos autos de infração aplicados pelo ICMBio no mesmo período. As operações na Amazônia são realizadas em parceria com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, o Ministério da Defesa, a Força Nacional, entre outras instituições.

7. Com o resultado obtido de agosto de 2022 a julho de 2023 foi evitada a emissão de 133 milhões de toneladas de gás carbônico equivalente (CO<sub>2</sub>e) na atmosfera, o que representa cerca de 7,5% das emissões do país, tendo como base o ano de 2020, último dado oficial disponível. O Prodes aponta queda de 42% do desmatamento nos 70 municípios considerados prioritários pelo MMA, que concentram 73% do desmate. Em relação aos Estados, as maiores quedas foram registradas em Rondônia e no Amazonas.

8. O MMA, juntamente com Ibama e ICMBio, têm atuado de forma consistente no combate aos incêndios florestais em diversas regiões do Brasil, prioritariamente em áreas federais (terras indígenas, territórios quilombolas e unidades de conservação federais), considerando as previsões da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. Para as ações de prevenção e combate aos incêndios de 2023, foram contratados cerca de 3.550 brigadistas, capacitados e equipados para atuarem em diferentes partes do Brasil, inclusive no estado do Amazonas.

9. Ademais, anualmente é realizada a instalação de Sala de Situação que atua durante o período crítico de seca, de forma integrada e articulada, reunindo, diariamente, representantes de instituições federais que atuam no monitoramento e no combate aos incêndios florestais. Trata-se do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional - Ciman, cujo ciclo de reuniões diárias em 2023 teve início em 22 de agosto. Essas reuniões permitem monitorar a situação das áreas federais e, assim, compartilhar informações, definir prioridades e coordenar grandes operações de combate. Trata-se, pois, do *locus* de articulação e de tomada de decisão e de priorização das ações e de operações de combate aos grandes incêndios florestais.

10. A Operação Amazonas, como ficou conhecida no Ciman, foi iniciada em 30 de setembro de 2023, imediatamente após o acionamento realizado pelo MMA. Desde então, foram mobilizados 289 servidores e brigadistas do Ibama e do ICMBio para comporem a Operação, que foi dividida em frentes estratégicas, localizadas nos municípios de Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Manacapuru e Apuí. Além de servidores e brigadistas, também foram disponibilizados sete veículos VTR 4x4, dois caminhões Rodofogo, um caminhão tanque, drones, um helicóptero, e uma aeronave do Ibama. Essas informações podem ser observadas na nota "Governo federal dobra total de brigadistas no Amazonas para 289" - link: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/governo-federal-dobra-brigadistas-no-amazonas-para-289>.

11. Cabe destacar que as instituições ambientais federais de resposta aos incêndios florestais trabalham com planejamentos anuais que incluem, além do Programa de Brigadas Federais de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e da institucionalização do Ciman, a implementação do Manejo Integrado do Fogo - MIF, abordagem que associa aspectos ecológicos, culturais, socioeconômicos e técnicos relacionados ao fogo, com a finalidade de reduzir de emissões de material particulado e gases de efeito estufa, conservar a biodiversidade e reduzir a severidade dos incêndios florestais. Essa abordagem envolve o desenvolvimento de várias atividades, como capacitação, sensibilização, construção de aceiros, elaboração de calendários e realização de queimas controladas e prescritas, monitoramento e combate aos incêndios florestais, recuperação e restauração de áreas atingidas por incêndios, entre outras, que seguem sendo implementadas em diferentes regiões do país, inclusive no Estado do Amazonas.

12. Adicionalmente, o MMA e suas vinculadas, em parceria com outras organizações e representações da sociedade civil, estão trabalhando na construção da Estratégia Federal de Voluntariado :ões de Manejo Integrado do Fogo, visando o reconhecimento, valorização e fortalecimento de stas e brigadas comunitárias e voluntárias que atuam em todo o território nacional.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mto.mma.gov.br/autenticacao/assinatura/camara/leg/01/77A0HITJ/OFICIO\_1521837.html

2371635

13. Em relação à promoção de ações de monitoramento da qualidade do ar, destacam-se as seguintes macro ações realizadas pelo MMA em apoio aos estados:

i) Formulação de Guia Técnico para o Monitoramento e Avaliação da Qualidade do Ar, que orienta e uniformiza a atuação dos estados em relação ao monitoramento da qualidade do ar;

ii) Formulação e Coordenação do Sistema Nacional de Monitoramento da Qualidade do Ar - MonitorAr, sistema oficial do Governo Federal que disponibiliza para a sociedade os dados das estações de monitoramento da qualidade do ar, fornecidos pelos gestores das redes de monitoramento da qualidade do ar dos respectivos estados e municípios, por meio do Índice de Qualidade do Ar (IQA), conforme definido na Resolução Conama nº 491/2018. Tem como objetivos: a) divulgar automaticamente e de forma integrada as informações relativas ao monitoramento da qualidade do ar no território brasileiro; b) promover o compartilhamento de conhecimento e informações referentes à gestão da qualidade do ar; c) incentivar ações de monitoramento, controle e redução das emissões de poluentes.

iii) Organização de Curso online em Gestão da Qualidade do Ar, com objetivo de conscientizar e disseminar conhecimentos sobre a gestão da qualidade do ar, demonstrando as principais fontes de poluição e suas consequências sobre a saúde humana, o meio ambiente e a economia. O curso apresenta o panorama da gestão da qualidade do ar no país e os principais instrumentos e tecnologias voltadas ao planejamento e gerenciamento da qualidade do ar. Como público-alvo estão os gestores, servidores e técnicos que trabalham nas áreas de qualidade do ar e da saúde, nas três esferas de governo, mas também está disponível ao público geral interessado. O curso é gratuito e já conta com 6 mil alunos capacitados, sendo que a 3ª turma se encontra em andamento, com 4500 alunos matriculados, que devem concluir seus estudos ainda no ano de 2023.

14. De forma mais específica quanto aos estados da Amazônia Legal, estes carecem, atualmente, de equipamentos de referência para monitorar a qualidade do ar. Como resultado, há uma ausência de dados e de comunicação à população - especialmente importante neste período de seca e queimadas intensas. Entre os dias 09 e 10 de novembro de 2023, o MMA em conjunto com instituições parceiras, realizou o encontro "Monitoramento do ar na Amazônia", reunindo técnicos, acadêmicos, gestores públicos e sociedade civil para discutir o monitoramento do ar no território a partir do uso de equipamentos de baixo custo. Realizado conjuntamente ao Instituto Ar, o encontro teve como objetivo promover trocas e experiências entre instituições que utilizam tecnologias de baixo custo para a produção de dados que permitem maior conhecimento sobre as condições de qualidade do ar, visando o fortalecimento de ações públicas e privadas que garantam o monitoramento do ar na região.

15. Após esse panorama geral da atuação estruturante do MMA no tema, encaminho, de forma complementar, o Ofício nº 77/2023/CGGE/Gabin, elaborado no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, com as respostas aos questionamentos do Requerimento de Informação nº 2.562/2023.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**ANNA FLAVIA DA SENNA FRANCO**

Anexo: Ofício nº 77/2023/CGGE/Gabin (1512640).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Flávia de Senna Franco, Ministro do Meio Ambiente, Substituto**, em 06/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

/p\_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/OFICIO\_1521837.html  
https://www.oficialelectrónica.gob.mx/Oficio/1521837



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1521837** e  
o código CRC **419023E0**.

---

Processo nº 02000.016022/2023-11

SEI nº 1521837

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, [sepro@mma.gov.br](mailto:sepro@mma.gov.br), Telefone:  
(61)2028-1206

2371635



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mminfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2371635>



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

OFÍCIO Nº 77/2023/CGGE/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

**RODRIGO KINK LON CHIA**

Chefe Substituto da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

CEP: 70068-901 - Brasília/DF

**Assunto: OFÍCIO Nº 9252/2023/MMA (RIC 2.562/2023).**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.016022/2023-11.

Senhor Chefe,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao OFÍCIO Nº 9252/2023/MMA em epígrafe, por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos/MMA encaminha o Requerimento de Informação nº 2.562/2023 (17440559), de autoria do Deputado Amom Mandel (Cidadania/AM), "sobre as medidas de urgência necessárias para amenizar e conter os impactos causados pelas queimadas no Estado do Amazonas".

2. A respeito do assunto, seguem as respostas para as indagações apresentadas.

**a. Diante das informações apresentadas e dos dados preocupantes, como o Ministério do Meio Ambiente pretende abordar a atual crise de queimadas no Estado do Amazonas, que lidera o ranking há mais de 20 dias consecutivos? Quais medidas específicas estão sendo tomadas pelo Ministério para enfrentar essa crise de queimadas na Amazônia?**

O Ibama elabora anualmente o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa), estabelecendo o planejamento e organização das ações anuais de proteção ambiental desenvolvidas pelo Ibama. Para o ano de 2023 foi aprovado por meio da PORTARIA Nº 161, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 publicado no Diário Oficial da União, Seção 1 - Nº 242, de 26 de dezembro de 2022, cujas ações estão estabelecidas nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, em que as ações de combate ao desmatamento ilegal na Amazônia serão prioritárias para a fiscalização ambiental e as ações de Manejo Integrado do Fogo (MIF) serão prioridade nas ações desenvolvidas pelo Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo), especialmente no âmbito do Programa de Brigadas Federais, como meio de prevenção e combate aos grandes incêndios florestais.

No Estado do Amazonas o Instituto mantém de forma permanente brigadas de incêndio florestais em localidades do sul do Estado do Amazonas, P.A. Maria Auxiliadora no município de Humaitá-



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2371635>

2371635

AM com 15 brigadistas; P.A. Aripuanã Guariba no município Apuí com 29 brigadistas; Terra Indígena Tenharim Marmelo no município de Humaitá-AM com 29 brigadistas e 7 agentes de Manejo Integrado do Fogo; que são regiões historicamente impactadas por incêndios florestais. Além disso, o ICMBio, possui em contrato permanente 57 brigadistas distribuídos em unidades de conservação federais que, também, atuam no Amazonas.

O Prevfogo/IBAMA também atuou, com 28 brigadistas, na Terra Indígena Andirá Marau no município de Barreirinha, os quais estiveram em atividade na localidade desde o dia 13/09, com desmobilização em 09/10.

Além disso, prestando apoio ao Governo do Estado do Amazonas, o Ibama enviou brigadistas para Manaus, atuando a partir do dia 01 de outubro de 2023 com foco na região do município de Iranduba onde debelou-se incêndio florestal que já havia queimado aproximadamente 2000 hectares; e posteriormente montou um Comando de Incidentes na cidade de Careiro-AM com uso da ferramenta de Sistema de Comando de Incidentes-SCI, onde estão sendo coordenadas todas as ações de combate da operação Amazonas 2023. Como estratégia inicial serão criadas bases avançadas em 04 (quatro) municípios, Careiro, Autazes, Manaquiri e Careiro da Várzea, onde se concentram maior quantidade de incêndios florestais, detectados por monitorização de satélites.

O total do efetivo de brigadistas atuantes no estado do Amazonas é de 289 brigadistas, sendo 202 do Prevfogo/Ibama e 87 do ICMBio e na ação supracitada serão 149 brigadistas, podem ser suplementado o quantitativo conforme necessidade observada em campo pelo comando de incidente do Prevfogo/Ibama.

Além disso, o Ibama encaminhou a doação de 200 kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de combate em apoio ao governo do Amazonas, que foram entregues ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, conforme Termo de Doação (17263098) e Termo de Entrega nº 37/2023-Emap-AM/Nuape-AM/Diafi-AM/Supes-AM (17276289), para equipar brigadistas contratados por este para atuar nos municípios mais críticos do presente ano.

Encontra-se em andamento a capacitação de brigadas municipais das Defesas Civis das Prefeituras Municipais de Careiro Castanho, Autazes, Manaquiri e Careiro da Várzea. Considerando que os incêndios florestais são considerados desastres no Código Brasileiro de Desastres, e estes incêndios florestais ocorrem em territórios municipais, acreditamos ser relevante a participação da gestão municipal. Serão 60 brigadistas, 15 para cada município.

Desde o início de novembro de 2023, esquadrão de 10 brigadistas atuam no município de Parintins-Am devido à acionamento feito pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente daquela cidade. A atuação ocorre dentro do Projeto de Assentamento do Governo Federal de Vila Amazônia.

O combate ao desmatamento na Amazônia e Estado do Amazonas ocorrem de forma constante nas regiões críticas. A operação GCDA, Grupo de Combate ao Desmatamento na Amazônia. São equipes de 15 Agentes, dentre servidores do IBAMA e policiais. As equipes permanecem por períodos de 19 dias. São 18 períodos executados por ano. No Amazonas, as equipes concentraram esforços nos municípios de Apuí e Lábrea onde se encontravam as situações mais críticas com os maiores números de desmatamentos. A estratégia rendeu até o mês de outubro queda de 62% no desmatamento no estado em relação ao ano de 2022.

**b. Considerando a competência ministerial, o Ministério já está coordenando esforços interinstitucionais para combater as queimadas, envolvendo órgãos federais, estaduais e municipais? E, entendendo a importância do planejamento estratégico, existe um plano em vigor para a alocação de recursos financeiros e a mobilização de pessoal, tendo em vista a urgência da situação?**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2371635>

2371635

O MMA e suas vinculadas, IBAMA e ICMBio fazem parte do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional - Ciman Nacional, presidido pelo IBAMA e instituído pelo Decreto [8.914/2016](#), que tem como competência, I - monitorar a situação de queimadas e incêndios florestais no País; II - promover, em uma sala de situação única e a partir de um comando unificado, o compartilhamento de informações sobre as suas operações em andamento; III - buscar soluções conjuntas para o combate aos incêndios florestais; e IV - disponibilizar as informações à sociedade por meio do Ciman Virtual, sítio eletrônico destinado a dar publicidade e transparência a suas ações em andamento.

Fazem parte do Ciman Nacional 15 instituições do Governo Federal além de Centros de pesquisas convidados, que fazem o monitoramento diário da situação de incêndios florestais no país, gerando um Boletim Diário com as informações atualizadas e o Plano de Ação do Incidente, com as ações a serem desencadeadas nas 24 horas seguintes à reunião.

O Centro Especializado Prevfogo instala suas brigadas nas regiões de responsabilidade do governo federal que historicamente possuem mais problemas de incêndios florestais, que no caso do Amazonas, é no Sul do Estado, motivo pelo qual as brigadas são coordenadas pela Superintendência do IBAMA em Rondônia. Todas as brigadas do IBAMA são planejadas de maneira a atuarem nas suas respectivas áreas de responsabilidade, porém são estruturadas de maneira a se mobilizarem para outras regiões do país em caso de necessidade, contando com os recursos financeiros do próprio IBAMA. Esse planejamento e organização é anual e já se repete, no formato de Programa de Brigadas, desde 2001.

**c. Quais são os planos do governo federal para a rápida mobilização de brigadistas, bombeiros e outros profissionais de combate a incêndios na região afetada pela crise das queimadas?**

O Governo Federal já se faz presente no local pelas brigadas contratadas pelo IBAMA e ICMBio, possui planos de combate ao desmatamento como o PPCDAM, busca revitalizar o Fundo Amazônia que possui linha de apoio financeiro para combate a incêndios na Amazônia e já apoiou Corpos de Bombeiros do Bioma, além dos recursos aportados nos governos estaduais pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/MDR e pela Secretaria de Operações Integradas/MJSP, com a Operação Guardiões do Bioma.

**d. O Ministério está atualmente monitorando as áreas afetadas, identificando os focos de incêndio e as áreas mais críticas, como medida fundamental de contenção do problema? Além disso, estão sendo implementadas ações de fiscalização rigorosa para prevenir queimadas ilegais e aplicar sanções a infratores, dada a sua importância crucial?**

3. O IBAMA está ativamente monitorando as áreas afetadas por incêndios, identificando focos de calor e áreas críticas. O IBAMA, sob a supervisão do Ministério, está implementando uma série de ações estratégicas e fiscalizações rigorosas para prevenir queimadas ilegais e aplicar sanções aos infratores.

4. A autarquia tem priorizado áreas de competência exclusiva da União, identificando focos de calor, especialmente no sul do Amazonas. Essa abordagem é parte de um esforço maior para combater o desmatamento, que é um precursor comum das queimadas. Em resposta a essas questões, foi realizada a Operação Custódia Seiva, que visou fiscalizar empreendimentos madeireiros e combater a degradação florestal na região metropolitana de Manaus. Essa operação resultou em multas significativas e embargos de áreas para promover a regeneração natural.

5. Além disso, o IBAMA realiza uma fiscalização contínua em áreas embargadas e serrarias, e no controle do Sistema de Documento de Origem Florestal. Essas ações são reconhecidas como estratégicas para o combate ao desmatamento, um dos principais fatores que levam às queimadas. A diversificação das operações, incluindo ações como a "Operação Controle Remoto" para autuações



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2371635>

2371635

também faz parte das estratégias implementadas.

6. Adicionalmente, as brigadas do PREVFOGO são utilizadas para prevenção e combate a incêndios, com planos de expansão para a região metropolitana de Manaus.

7. **e. Quais medidas estão sendo tomadas para conter o impacto das queimadas na qualidade do ar, que foi classificada como "péssima" em algumas áreas, inclusive na capital do estado do Amazonas?**

O Ministério do Meio Ambiente, apoiado pela Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e pela Constituição Federal de 1988, implementa medidas de gestão da qualidade do ar. A PNMA estabelece diretrizes gerais, incluindo monitoramento, padrões de qualidade do ar, e controle de fontes de emissão, com o apoio do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama).

A União estabelece os padrões nacionais de qualidade do ar, servindo como parâmetros mínimos em todo o país. O Ministério do Meio Ambiente formula políticas públicas e coordena ações para a gestão da qualidade do ar, enquanto o Conama define e revisa os padrões de qualidade do ar. Resoluções importantes do Conama, como a Resolução nº 05/1989 (Pronar) e as Resoluções nº 382/2006 e nº 436/2011, estabelecem limites de emissão de poluentes atmosféricos e programas de controle de poluição do ar por veículos automotores.

Os órgãos ambientais estaduais e distritais são responsáveis pela elaboração anual do Relatório de Avaliação da Qualidade do Ar, garantindo a publicidade dos dados de monitoramento e evolução da qualidade do ar. A Gerência de Qualidade do Ar (GQA) do Ministério do Meio Ambiente formula políticas e executa ações federais para a preservação e melhoria da qualidade do ar, apoiando e fortalecendo os órgãos do Sisnama responsáveis pelas ações locais.

As atribuições da GQA incluem formular políticas, implementar programas e projetos, assistir tecnicamente a órgãos colegiados relacionados à temática da qualidade do ar e elaborar pareceres e notas técnicas. As ações abrangem desde o licenciamento ambiental e monitoramento da qualidade do ar até a definição de áreas prioritárias para o controle de emissões e o combate às queimadas.

**f. Como o governo federal pretende buscar e facilitar a cooperação internacional com organismos internacionais, governos estrangeiros e ONGs ambientais no combate às queimadas na Amazônia, considerando a necessidade de recursos, conhecimentos e assistência para lidar com essa crise ambiental?**

No presente momento o Centro Especializado IBAMA atua com sua capacidade operacional, brigadistas contratados pela própria instituição e parcerias locais, não tendo buscado apoio a instituições internacionais.

**g. Considerando a atual situação que vem se estendendo por dias, solicito que o Ministério disponibilize informações atualizadas sobre a situação das queimadas e da qualidade do ar, bem como emitir alertas à população de forma eficaz e oportuna, considerando os perigos à saúde decorrentes da fumaça tóxica das queimadas, como medida de contenção dos danos causados.**

Conforme Art. 6º da Resolução CONAMA 491/2018, os órgãos ambientais estaduais e distritais devem elaborar o Relatório de Avaliação da Qualidade do Ar. Dessa forma, nos termos do parágrafo único da Resolução CONAMA 491/2018, compete aos estados gerar os relatórios de avaliação da qualidade do ar, com os dados de monitoramento e a evolução da qualidade do ar.

8. Sem mais para o momento, o IBAMA disponibiliza-se a dirimir quaisquer eventuais dúvidas que ainda possam surgir sobre o tema.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2371635>

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
ISABELA RODAS MESSIAS  
Assessora da Presidência do IBAMA



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA RODAS MESSIAS, Assessora**, em 24/11/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **17613933** e o código CRC **9CEC6E11**.

---

Referência: Processo nº 02000.016022/2023-11

SEI nº 17613933

SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - Telefone:  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [w...](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2371635>